



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE MIRASELVA

Avenida Dona Madalena, nº 41 – centro – CEP: 86.615-100 - CNPJ nº 75.845.529/0001-05

PROJETO DE ADESÃO

O **MUNICÍPIO DE MIRASELVA**, neste ato representado pelo Prefeito Sr. JOÃO MARCOS FERRER, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.870.229-7/SSP-PR. e inscrito no CPF/MF sob o nº. 365.867.819-49, vem, por meio deste, apresentar o Projeto de Adesão ao **Plano Paraná Mais Cidades – PPMC – Edição 2025/2026**, desenvolvido pelo Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Esporte.

O presente projeto está **em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Paraná Mais Cidades – PPMC**, que tem como objetivo promover o desenvolvimento das cidades e do Estado por meio de ações integradas voltadas ao esporte, visando a melhoria da qualidade de vida da população, ao estímulo ao desenvolvimento econômico e social, bem como ao fortalecimento da gestão pública.

Além disso, o projeto segue o Plano de Ação descrito a seguir, detalhando suas metas, metodologia e cronograma de execução.

1. OBJETO

1.1 O **MUNICÍPIO DE MIRASELVA** propõe o desenvolvimento do projeto intitulado: "**ESPORTE PARA TODOS**", cujo objetivo principal é promover a prática esportiva na modalidade de formação, rendimento, participação, com foco em;

- . Estimular inclusão social por meio do esporte;
- . Desenvolver valores humanos fundamentais
- . Incentivar a prática esportiva regular;
- . Proporcionar formação esportiva de base;
- . Criar alternativas de ocupação saudável do tempo livre;
- . Organizar eventos esportivos e recreativos;
- . Fomentar o esporte de rendimento;
- . Contribuir para a formação cidadã.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE MIRASELVA

Avenida Dona Madalena, nº 41 – centro – CEP: 86.615-100 - CNPJ nº 75.845.529/0001-05

2. METAS

2.1 Com a execução do projeto, pretende-se:

- a) Contribuir para o desenvolvimento humano por meio do esporte, promovendo a prática esportiva ao longo da vida, abrangendo as fases de iniciação, transição, especialização e excelência, bem como a readaptação;
- b) Estimular o desenvolvimento esportivo e educacional, formando e revelando atletas e cidadãos conscientes e responsáveis;
- c) Proporcionar melhores perspectivas para crianças e adolescentes por meio dos benefícios da prática esportiva, como saúde, educação, disciplina e ocupação positiva do tempo livre, afastando-os de contextos de vulnerabilidade, criminalidade e uso de drogas;
- d) Atender prioritariamente a população em situação de vulnerabilidade social, promovendo inclusão, integração e convivência comunitária;
- e) Atender aproximadamente 140 (cento e quarenta) beneficiários, entre crianças, adolescentes e/ou adultos, conforme o público-alvo do projeto.

3. METODOLOGIA

3.1 O projeto será conduzido pela profissional de Educação Física JOICY MARA SOUZA TORATTI, brasileira, casada, professora de educação física, regularmente habilitada e inscrita no Conselho Regional de Educação Física – CREF-9/PR. sob o nº. 026788-G/PR.

3.2 As atividades serão organizadas conforme a tabela a seguir:

MODALIDADE	Nº BENEFICIÁRIOS	DIAS	HORÁRIOS
Futebol	32	Segunda, Quarta e Sexta	15:00 as 16:30
Futsal	52	Segunda e Quarta Terça e Quinta	13:20 as 14:30 13:00 as 16:00 17:30 as 18:30
Basquete	14	Sexta Feira	18:00 as 19:00



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE MIRASELVA

Avenida Dona Madalena, nº 41 – centro – CEP: 86.615-100 - CNPJ nº 75.845.529/0001-05

Volei	15	Segunda, Terça e Quarta	18:40 as 20:00
Handebol	16	Quinta Feira	19:00 as 20:00
Futevolei	11	Quarta e Sexta	17:30 as 19:00

3.3 As ações do projeto serão realizadas no espaço localizado na **Área de Lazer** localizada na Rua Dr. Silas Pióli nº. 11, centro; no **Estádio Municipal** localizado na Avenida Dona Madalena nº. 05, centro, e no **Ginásio de Esporte** localizado na Rua São Paulo nº. 300, centro, de propriedade do Município de **MIRASELVA**.

4. CRONOGRAMA

4.1 O projeto terá duração estimado de 12 (doze) meses, com início previsto para o dia 20 de Janeiro 2026 a 20 de Dezembro de 2026.

5. MATERIAL ESPORTIVO

5.1 Para a execução do projeto, será necessário o seguinte kit, conforme indicação do Plano Paraná Mais Cidades:

KIT	QUANTIDADE
Kit Multimodalidade	01

Miraselva, 30 de Setembro de 2025.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

JOICY MARA SOUZA TORATTI
Professora de Educação Física
CREF nº. 026788-G/PR